



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

| | |
|------------------------------|--|
| Processo TC | 945/126/15 |
| Poder | LEGISLATIVO |
| Município | Tupi Paulista |
| Entidade | CÂMARA MUNICIPAL DE TUPI PAULISTA |
| Período | 12/2015 |
| Relator | Dr. Edgard Camargo Rodrigues |
| Unidade Fiscalizadora | UR-15 UNIDADE REGIONAL DE ANDRADINA |
| Responsável | ALBERTO LUIZ SALES |
| Cargo | PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL |
| CPF | 734.240.998-72 |
| Período de Gestão | 01/01/2015 a 31/01/2015; 01/02/2015 a 28/02/2015; 01/03/2015 a 31/03/2015; 01/04/2015 a 30/04/2015; 01/05/2015 a 31/05/2015; 01/06/2015 a 30/06/2015; 01/07/2015 a 31/07/2015; 01/08/2015 a 31/08/2015; 01/09/2015 a 30/09/2015; 01/10/2015 a 31/10/2015; 01/11/2015 a 30/11/2015; 01/12/2015 a 31/12/2015 |

Em atendimento ao disposto nas Instruções N°2/08 e na Ordem de Serviço SDG 02/09, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Bimestre

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Poder não possui Restos a Pagar

2.2 - GF27 - Despesas com Pessoal

Visando a um melhor acompanhamento, demonstramos a seguir as informações apuradas nos três quadrimestres imediatamente anteriores, bem como no quadrimestre ora analisado:

| Período | Gastos | RCL | % Gasto | % Permitido Legal |
|---------|----------------|-------------------|---------|-------------------|
| 12/2014 | R\$ 885.197,96 | R\$ 36.136.905,88 | 2,4496% | 6,0000% |
| 4/2015 | R\$ 899.320,78 | R\$ 36.370.101,61 | 2,4727% | 6,0000% |
| 8/2015 | R\$ 920.801,48 | R\$ 36.027.490,15 | 2,5558% | 6,0000% |
| 12/2015 | R\$ 929.829,35 | R\$ 34.931.925,68 | 2,6618% | 6,0000% |

Diante dos elementos apurados acima, verificamos que a despesa total com pessoal não superou o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso II, da Lei supracitada.

2.3 - GF36 - Despesas com Pessoal (último ano de mandato/ano eleitoral)

| Período | Desp. Pessoal | RCL | % Gasto | % Ref. |
|---------|----------------|-------------------|---------|---------|
| 6/2015 | R\$ 909.275,08 | R\$ 36.549.738,41 | 2,4878% | 2,4878% |
| 7/2015 | R\$ 914.845,04 | R\$ 36.099.135,50 | 2,5343% | 2,4878% |
| 8/2015 | R\$ 920.801,48 | R\$ 36.027.490,15 | 2,5558% | 2,4878% |
| 9/2015 | R\$ 926.323,33 | R\$ 35.245.168,54 | 2,6282% | 2,4878% |
| 10/2015 | R\$ 931.873,04 | R\$ 35.530.888,69 | 2,6227% | 2,4878% |
| 11/2015 | R\$ 935.932,31 | R\$ 35.416.537,51 | 2,6426% | 2,4878% |
| 12/2015 | R\$ 929.829,35 | R\$ 34.931.925,68 | 2,6618% | 2,4878% |

A despesa com pessoal no encerramento do mês 12/2015, calculada na forma do art.18, § 2º da LRF, importou em 2,6618%, sendo verificado acréscimo em relação ao percentual apurado em 6/2015, devendo, portanto, o Poder em questão ser alertado para fins de observar a vedação contida no parágrafo único dos artigos 21 e 22 da LRF.

Em relação ao período dos 180 dias finais de mandato, verificou-se acréscimo percentual em relação ao apurado no mês de 6/2015, no(s) mês(es) acima indicados, situação que deverá ser confirmada por ocasião da inspeção "in loco", para fins do disposto no art.21, parágrafo único da LRF.

2.4 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

| | |
|---------------------------------------|---------------|
| Disponibilidade Financeira em 30/04 | R\$ 72.307,38 |
| (-) Saldo de Restos a Pagar até 30/04 | R\$ 0.00 |

| | |
|---|---------------|
| (-) Empenhos Liquidados a Pagar até 30/04 | R\$ 12.229,30 |
| (-) Anulação de Empenhos Liquidados até 30/04 | R\$ 0,00 |
| (-) Cancelamento de Restos a Pagar Processados até 30/04 | R\$ 0,00 |
| (=) (In)Disponibilidade Líquida em 30/04 | R\$ 60.078,08 |
| <hr/> | |
| Disponibilidade Financeira em 31/12 | R\$ 0,00 |
| (-) Saldo de Restos a Pagar EM 31/12 | R\$ 0,00 |
| (-) Cancelamento de Empenhos Liquidados até 31/12 | R\$ 0,00 |
| (-) Cancelamento de Restos a Pagar Processados até 31/12 | R\$ 0,00 |
| (=) (In)Disponibilidade Líquida em 31/12 | R\$ 0,00 |
| Percentual de variação entre e a Disponibilidade Líquida em 31/12 e 30/04 | -100,0000% |

O resultado da disponibilidade líquida em 31/12 demonstra que o órgão tem disponibilidade financeira frente às despesas contraídas nos últimos 8 meses finais de mandato do Chefe do Poder, situação que deverá ser confirmada "in loco" para fins de verificação do cumprimento do art.42 da LRF

3 - Assunto de Fiscalização: ANALISE OCP

3.1 - ANALISE OCP

Diante dos elementos apurados, verifica-se que o Órgão observou a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 20/02/2016
Hora da Geração: 07:34:27